



**Estado do Rio de Janeiro**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

**DECRETO Nº 4.587 DE 21 DE JULHO DE 2015**

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.878, de 11 de dezembro 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R\$ 70.000,00 (Recursos Próprios)**

**FONTE 05 – R\$ 21.000,00 (Recursos Royalties União)**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

**ELEMENTO DA DESPESA:**

44.90.52.04.05	Eletrodomésticos	R\$	1.000,00
----------------	------------------	-----	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.03.000.04.122.004.2.012 – PASEP

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.47.01.01	PASEP	R\$	70.000,00
----------------	-------	-----	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMO

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.15.05	Serviços Gráficos em Geral por Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
----------------	--	-----	-----------

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.16.05	Serviços de Cópias, Reproduções e Recargas	R\$	1.000,00
----------------	--	-----	----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

02.03.000.04.122.004.2.011 – Encargos Sociais

**ELEMENTO DA DESPESA:**

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	70.000,00
----------------	--	-----	-----------



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO E INDÚSTRIA**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.451.039.2.067 – Manutenção de Obras de Infraestrutura

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$	20.000,00
----------------	------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em 21 de julho de 2015

  
**CLÁUDIO VALENTE VIANA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 31 / 07 / 2015.  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 01 Bim nº 0355.

Rúbrica \_\_\_\_\_ 

Mat. 0512439.